



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0576/GR/UFFS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.001925/2016-42, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores:

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
SAMUEL MARIANO GISLON DA SILVA	Professor do Magistério Superior	1348421	Presidente
RONALDO ANTONIO BRENDA	Técnico de Tecnologia da Informação	1827490	Membro
VANESSA FERREIRA DO LAGO	Assistente em Administração	1778334	Membro

**Parágrafo único.** Cabe a Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

